LEI Nº 1.109, DE 28 DE JUNHO DE 2023

"ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 1º DA LEI Nº 1.008 DE 30 DE JUNHO DE 2.022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Sr. **MILTON DE SOUZA AMORIM**, Prefeito do Município de Colniza, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Colniza aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º – O *caput* do artigo 1º da Lei nº 1.008 de 30 de junho de 2.022 passará a contar com a seguinte redação:

> *"**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto ao Banco Caixa Econômica Federal S/A, no valor de R$ 8.000.000,00 (Oito Milhões de reais), destinados a atender o Município de Colniza, com a construção de asfalto, sinalização vertical e horizontal, meio fio, sarjetas e drenagens profunda."*

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se; Publique-se; e, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 28 de junho de 2023.

MILTON DE SOUZA AMORIM
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 1.109, DE 28 DE JUNHO DE 2023

"ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 1º DA LEI Nº 1.008 DE 30 DE JUNHO DE 2.022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Sr. **MILTON DE SOUZA AMORIM**, Prefeito do Município de Colniza, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Colniza aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º – O *caput* do artigo 1º da Lei nº 1.008 de 30 de junho de 2.022 passará a contar com a seguinte redação:

*"**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto ao Banco Caixa Econômica Federal S/A, no valor de R$ 8.000.000,00 (Oito Milhões de reais), destinados a atender o Município de Colniza, com a construção de asfalto, sinalização vertical e horizontal, meio fio, sarjetas e drenagens profunda."*

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se; Publique-se; e, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 28 de junho de 2023.

MILTON DE SOUZA AMORIM

PREFEITO MUNICIPAL